



PORTARIA CRBio-10 Nº 57, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a atualização da Comissão de Licitação

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10^a REGIÃO - CRBio-10, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XI do art. 14 da Resolução CFBio nº 729/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Licitação (CL), com natureza de Comissão Permanente, que tem por objetivo realizar e acompanhar todas as etapas dos processos de licitação envolvendo a aquisição de bens e serviços, obedecendo a disposição legal.

Art. 2º A CL será composta pelos seguintes membros:

- I - LARISSA COUTINHO DE CASTRO, que atuará como Coordenadora;
- II - SAMIA CARLA DE GOES PIRES TABACHI, que atuará como Secretário;
- III - PATRICIA SEIBERT SILVA, que atuará como Vogal.

Art. 3º Para atender as finalidades da Comissão, serão realizadas reuniões ordinárias mensais e ou por demanda e quando necessário, extraordinárias.

Art. 4º Fica delegada a competência de convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da CL ao Presidente da referida comissão, conforme periodicidade mínima estabelecida no art. 3º

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de novembro de 2025.

Daniel Gosser Motta
Presidente em exercício do CRBio-10